



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 15 de abril de 2021 – EDIÇÃO: 461 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.736/2021 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Aline Vilela, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 02(dois) meses de férias-prêmio em espécie a servidora Aline Vilela, a serem pagas no mês de abril de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 15 de abril de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.737/2021 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Edna Cristina de Andrade, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie a servidora Edna Cristina de Andrade, a serem pagas no mês de abril de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 15 de abril de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.738/2021 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Josilene Alves de Melo Gomes, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio referente ao primeiro cargo de Professor P1 e 01(um) mês de férias-prêmio, referente ao segundo cargo de Professor P1 ambas em espécie a servidora Josilene Alves de Melo Gomes, a serem pagas no mês de abril de 2021. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 15 de abril de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 15 de abril de 2021 – EDIÇÃO: 461 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

COMPRAS E SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 119/2.021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2.021 – REGISTRO DE PREÇOS 05/2.021. O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO QUE o Município de São João Batista do Glória/MG, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decretos Municipais 1.045/2006 e 1.046/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie, REGISTROU PREÇOS DE LEITES E DIETAS NUTRICIONAIS, com a empresas BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.269.125/0001-87, no valor de total de R\$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais), EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.325.797/0001-90, no valor de total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), GUSTAVO VEIGA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.267,00, no valor de total de R\$ 20.287,00 (vinte mil duzentos e oitenta e sete reais), LEONE & SALES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.738.688/0001-20, no valor de total de R\$ 43.320,00 (quarenta e três mil, duzentos e vinte reais), MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA inscrita no CNPJ Nº 28.997.561/0001-26, no valor de total de R\$ 28.810,00 (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais), NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI inscrita no CNPJ Nº 11.050.585/0001-70, no valor de total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA inscrita no CNPJ Nº 08.183.359/0001-53, no valor de total de R\$ 72.141,00 (setenta e dois mil, cento e quarenta e um reais) com pagamento de acordo com a quantidade de produtos solicitados e entregues, resultante do processo administrativo referente ao pregão presencial em referência, para atender às necessidades das Secretarias de Assistência Social deste município.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>